



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 006-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Desembargador **CLAUDIO DE ANDRADE**, resolve:

#### **I - D E C R E T A R**

**LUTO OFICIAL** nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia vinte e oito de janeiro do ano em curso (28/01/2019).

#### **II - S U S P E N D E R**

nesta data (29/01/2019), o expediente no âmbito do 2º Grau e Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**

Presidente do Tribunal de Justiça